



PORTARIA GP Nº 408/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **WESLÂNIA PEREIRA DA SILVA**, servidora deste município, matrícula nº 2089-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade Básica de Saúde – Vila Saraiva, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JULHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.11 12:48:45 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

